



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, DE 2017

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 (Do Sr Danilo Cabral)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater os impactos da Medida Provisória 814, de 2017 e da privatização da Eletrobrás e da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF sobre o nordeste brasileiro.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes autoridades:

- 1) o Governador de Pernambuco;
- 2) o Governador da Bahia;
- 3) o Governador de Sergipe;
- 4) o Governador de Alagoas;
- 5) o Governador da Paraíba;
- 6) o Governador do Ceará;
- 7) o Governador do Rio Grande do Norte;
- 8) o Governador do Piauí;
- 9) o Governador do Maranhão.



CD/18477.96843-30



J U S T I F I C A T I V A

O Rio São Francisco é a principal fonte hídrica permanente para a Região Nordeste. O seu papel deverá se tornar cada vez mais relevante para o desenvolvimento regional, através do uso múltiplo de sua água, podendo, inclusive, ultrapassar, em termos econômicos, os benefícios associados à geração de energia elétrica.

As águas do Rio São Francisco, sobretudo com o projeto de transposição, atingem diretamente 390 municípios e um total de 12 milhões de nordestinos. Seu uso múltiplo vai desde a navegação, passando pela geração de energia até a agricultura.

A transferência do controle da CHESF e conseqüentemente do São Francisco para agentes privados pode causar impacto significativo sobre o desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

Diante de tema tão complexo e controverso para a vida dos nordestinos espera-se que sejam escutados representantes da sociedade civil e do poder público do nordeste antes de ser tomada qualquer medida.

Sala da Comissão, 20 de março de 2018.

Danilo Cabral
Deputado Federal
PSB/PE



CD/18477.96843-30